

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

Edição nº 2175

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 347/2017– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.00919/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 348/2017– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00931.00089/2017-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 349/2017– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00027/2017-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 350/2017– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho,

determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00035.00727/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 351/2017– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00734.00020/2017-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 352/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Sônia Maria Gomes Guimarães, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, nos autos do RD n.º 01413.01542/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Esportes de Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 353/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, nos autos do RD n.º 01175.00053/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de suposta prática de nepotismo na Administração Pública Municipal de Maratá/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 354/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, nos autos da NF n.º 00893.000.044/2017, indeferiu a instauração de



Inquérito Civil para apurar possível uso irregular das dependências da Câmara de Vereadores do Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

de documentação falsa, fornecida por funcionário da Prefeitura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 355/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, nos autos do RD n.º 00949.00460/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível negligência a crianças e adolescentes na casa de Acolhimento de Capão da Canoa/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 359/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Marli Lucia Aduanti - ME, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos, promoveu o arquivamento do IC n.º 00917.00004/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível atividade poluidora sem a necessária licença ambiental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 356/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi, nos autos da NF n.º 01686.000.090/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia dando conta da aprovação de Lei Municipal voltada à criação de Cargos de provimento em Comissão, em desacordo com as disposições previstas no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, bem como do uso indiscriminado de herbicidas agrícolas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 226/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 07 de julho de 2017, o servidor MARCO AURÉLIO RANGEL NUNES, ID n.º 3428800, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, CC-10, deste órgão (Port. 2293/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/07/2017, no Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, SAULO HENRIQUE VIEIRA, tendo entrado em exercício em 06/07/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 357/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí, nos autos do RD n.º 00794.00200/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível improbidade administrativa presente em doação imobiliária ao Município e potencial parcelamento irregular de imóvel urbano.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 358/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí, nos autos do RD n.º 01413.01080/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível esquema de venda de imóveis na Praia de Magistério, no Município de Balneário Pinhal, mediante uso